



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8 1102

ACEITO EM 10/06/15 9421
APROVADO EM 8/9/15 9467
REJEITADO EM
ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 1023 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2040 /2015

EM 01 / 06 / 15

(17)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a viabilidade de colocar acessos a cadeirantes (rampas) na Integração da Vila da Quinta (abrigo)., obedecendo aos critérios de acessibilidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.

Ver. José Antônio da Silva - PSDB
2º Vice Presidente Câmara Municipal

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3071	
25 / 09 / 15	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/862

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1102/15, Ind. 1023/15, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, estude a viabilidade de colocar rampas para o acesso aos cadeirantes nos abrigos da integração da Vila da Quinta, obedecendo aos critérios de acessibilidade, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA